PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP
CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69
Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br

CÓPIA

LEI N º 139/2006

(DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **SANCIONA** E **PROMULGA** a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **"RECANTO DAS ÁGUAS"**, o loteamento localizado às margens do rio Paranapanema, entre o Balneário Público Municipal e o Centro Social de Cabos e Soldados, com entrada pelo Corredor Municipal de Produção – CMP 484 – Sebastião Pereira Machado.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento em vigor, suplementadas, se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea / SP, 06 de fevereiro de 2006.

Engº Agrº Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Gerente Municipal Administrativo e Fazendário